

Ata nº1 do júri da Area Hospitalar, referente ao concurso estabelecido no Decreto-Lei nº 41/2024, de 21 de Junho

Aos 30 de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri constituído no âmbito do procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 postos de trabalho da carreira médica, área Hospitalar, em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Código do Trabalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de saúde do Litoral Alentejano, de acordo com o fixado no Despacho nº 7459-A/2024.

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: David Santos Rodrigues Ferreira Dias, Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia

1º Vogal: Diogo Abreu Pereira, Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia

2º Vogal: Jorge Miguel Canha Dentinho, Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação e grelhas classificativas, que farão parte desta ata, em anexo

Registo dos trabalhos e deliberações:

1. Foram discutidos e aprovados os parâmetros e ponderações de avaliação e discussão curricular, assim como a grelhas de apoio à avaliação;
2. Foi deliberado que a discussão curricular poderá ser por videoconferência, a pedido do candidato;
3. Foi deliberado usar o correio eletrónico para comunicação entre os membros do Júri.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes do Júri.

Santiago do Cacém, 30 de julho de dois mil e vinte quatro

Presidente

David Santos
Rodrigues
Ferreira Dias

Digitally signed by David Santos
Rodrigues Ferreira Dias
DN: cn=David Santos Rodrigues
Ferreira Dias, c=PT, o=Centro de
Ciências,
ou=RamoteQSCDManagement
Date: 2024.07.29 22:53:18 +01'00'

Vogais

Assinado por: **JORGE MIGUEL CANHA
DENTINHO**

Num. de Identificação: BI13751240

Data: 2024.07.29 23.45.04 GMT Daylight time



Assinado por: **DIOGO MANUEL ABREU PEREIRA**

Num. de Identificação: 13089213

Data: 2024.07.30 00:06:25 +0100



ANEXO ATA Nº1

Avaliação curricular:

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância, de acordo com o listado na tabela abaixo, sendo que na alínea a) serão consideradas as atividades após a obtenção do grau de especialista, mas nas restantes serão todas as atividades relevantes desde o início da frequência da formação específica.

Parâmetros e grelha classificativa da avaliação curricular	cotação
a) Percurso académico e profissional com especial enfoque em consulta e/ou cirurgia de uma vertente da Otorrinolaringologia específica;	3
1. <i>Participação em consulta/área cirúrgica específica (3);</i> <i>Responsabilidade/coodenação/criação de consulta/área cirúrgica específica (5)</i>	
2. <i>Participação em atividades de gestão de doentes crónicos, consultas específicas</i> <i>serviço de urgência, áreas cirúrgicas específicas (2)</i>	
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;	2
1. <i>Orientação de alunos e IFG (1.5); Orientação de Internos da formação</i> <i>específica, ainda que parcial (2)</i>	
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;	6
1. <i>Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral</i> <i>ou poster (1,5)</i>	
2. <i>Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito internacional sob a forma oral</i> <i>ou poster (2)</i>	
3. <i>Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (3)</i>	
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Otorrinolaringologia	7
1. <i>Até 14.9 (1)</i>	
2. <i>De 15.0 a 17.9 (2)</i>	
3. <i>De 18.0 a 18.9 (3)</i>	
4. <i>De 19.0 a 19.5 (5)</i>	
5. <i>Mais de 19.5 (7)</i>	
e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;	1

1. <i>Tem atividades (1); Não tem (0)</i>	
f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1
1. Pós-graduação (0.5); mestrado (0.75); Doutoramento (1)	

O resultado da avaliação curricular é obtido pela média aritmética da classificação de cada elemento do júri.

Discussão curricular:

A discussão curricular consiste numa entrevista de com a intervenção de todos os elementos do júri, com uma questão cada, acerca do documento para esclarecimento de alguma atividade ou projeto, que será cotada de 0 a 20, por cada elemento do júri. A classificação de cada elemento do júri é a média aritmética da sua classificação das 3 questões. a nota da discussão curricular é obtida por média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Grelha

	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Classificação
Presidente				
1º vogal				
2º vogal				

Nota discussão curricular= (classificação 1+ classificação 2+ classificação 3) / 3

Nota final= (avaliação curricular x40%) + (discussão curricularx60%)